

PORTARIA Nº 42/2024

Dispõe sobre a criação da Diretoria da Mulher Corretora do CRECIMT e nomeação de sua Presidente e Vice presidente

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 19ª Região no uso regular das atribuições legais que são conferidas pelos artigos 17, inciso IX da lei 6.530 de 12 de maio de 1.978 e art. 1º inciso XVIII da resolução COFECI nº 13/78 e Regimento interno em vigor.

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar a integração das Corretoras de imóveis com o mercado imobiliário.

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Diretoria da Mulher Corretora do CRECI MT, que terá como finalidade melhorar a integração das Corretoras de imóveis com o mercado imobiliário. Para tanto, deverá propor a realização de estudos, eventos, cursos e propor soluções para as dificuldades encontradas pelas Corretoras de imóveis no exercício profissional.

Art. 2º – A coordenação dos trabalhos da diretoria da Mulher Corretora do CRECI MT será desempenhada pela **PRESIDENTE CI. CARLA SANTOS VIEIRA CRECI 7071F** E A VICE **IVANA MARIA VILELA CORREA DA COSTA CRECI7943**.

Art. 3º – Fica autorizado a Diretora Presidente nomeada convidar Corretoras de imóveis interessadas em contribuir com trabalhos da Diretoria da Mulher, as quais não deverão possuir pendências junto ao Creci-MT.

Art. 4º – As indicações passarão pelo crível da Diretoria deste Regional.

Art. 5º – As atribuições desempenhadas pelas componentes da Diretoria da Mulher, como a de todos os outros membros não são remuneradas.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de emissão.

Art. 7º Deem ciência, revoga-se disposições em contrário

Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2024.



CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA
PRESIDENTE - CRECI/MT 19ª REGIÃO